

ATA N.º 55

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

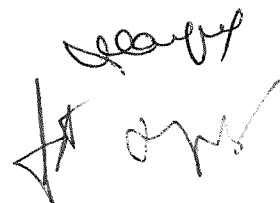
-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

-----1. SIMULADOR DE CONDUÇÃO/SALA DE FORMAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 867/2014, de 23 de janeiro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, concluindo no ponto número “35” que se for e considerando o possível enquadramento nas alíneas h) ou m), do artigo 14.º, do





regime financeiro das autarquias locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3/09, entende que o simulador de condução e a sala de formação, enquanto equipamentos municipais, poderão vir a ser contemplados no Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor no concelho de Coimbra, nos mesmos termos em que o são os equipamentos incluídos no artigo 14.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, constituindo o resultado receita do Município. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1040/2014:** -----

-----Remeter ao Dr. Jaime Silva Pereira para promover a elaboração de estudo económico para sustentar a proposta prevista no ponto 35 da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

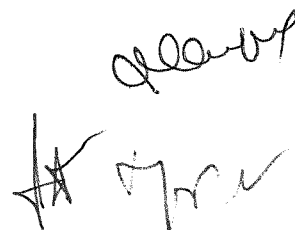
-----**2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO (PCG) NA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SMTUC.**---

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 12259/2014, de 15 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que:-----

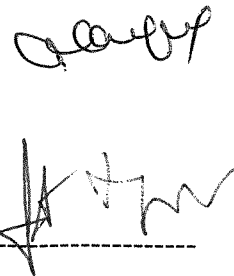
-----Ao Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão (PCG) compita, em termos genéricos, apoiar o Conselho de Administração e o Diretor Delegado no âmbito da formulação de políticas e acompanhamento da gestão global e do funcionamento dos Serviços Municipalizados, nomeadamente quanto às grandes opções do plano e do orçamento, o sistema automatizado de recolha, tratamento e gestão de informação de gestão e, ainda, a coordenação e avaliação da execução do plano de gestão de corrupção e infrações conexas dos SMTUC: -----

-----a) Assegurar, ao nível integrado dos SMTUC, as tarefas de planeamento, de orçamentação, de controlo orçamental atempado, de acompanhamento de indicadores de gestão e da formulação de orientações e recomendações tendo em vista a melhoria do desempenho global e a tomada de decisões no domínio da gestão previsional; -----

-----b) Informar a direção dos factos e dos fenómenos de origem interna e externa que se mostram úteis para ajustar a política global dos SMTUC ao meio em que estão inseridos, tendo em conta os condicionalismos a que estão sujeitos; -----



- c) Formular as hipóteses que maximizem as possibilidades de alcançar os objetivos gerais dos SMTUC já fixados e elaborar a fundamentação técnica da tomada de decisão neste domínio; -----
- d) Fornecer a descrição precisa da evolução passada, da situação presente e futura dos SMTUC, permitindo simultaneamente a elaboração de diagnósticos globais e setoriais; -----
- e) Facilitar as previsões sistematizadas sobre os planos, programas e orçamentos, de longo, médio e curto prazo; -----
- f) Elaborar em cada ano, os planos, os programas e os orçamentos globais dos SMTUC, prestando apoio às restantes unidades orgânicas dos SMTUC na elaboração dos orçamentos parciais; -----
- g) Assegurar a realização periódica e atempada do controlo dos planos programas/orçamentos em vigor e, através dele, a explicitação dos desvios entre previsões e realizações e análise das suas causas; -----
- h) Propor a tomada de decisões relativamente às medidas de correção e introduzir nos planos/programas/orçamentos; -----
- i) Conceber e manter operacional o sistema de informação de gestão, sistematizando a análise e tratamento dos respetivos *outputs*; -----
- j) Coordenar as ligações funcionais relacionadas com os *outputs* produzidos pelo sistema de informação de gestão, efetuando as respetivas análises e sínteses; -----
- k) Fixar os indicadores de gestão que cada área lhe deverá fornecer, bem como a periodicidade dos mesmos; -----
- l) Coordenar e ou participar na realização de estudos económico-financeiros, designadamente quanto à política tarifária e à política de investimentos; -----
- m) Proceder à análise técnico/económico-financeira comparativa com entidades do mesmo setor de atividade; -----
- n) Adotar procedimentos e medidas de auditoria e controlo interno nas vertentes administrativa, financeira, operacional e de salvaguarda de ativos; -----
- o) Coordenar a avaliação e a execução do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas dos SMTUC. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1041/2014:** -----

-----Aprovar com exceção da criação de “serviço” de planeamento e controlo de gestão, o qual se substitui por gabinete de planeamento e controlo de gestão. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PROPOSTA DE ORGANIGRAMA FINAL DOS SMTUC E SUA CODIFICAÇÃO EM 2015.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 12261/2014, de 15 de dezembro, a informar que:

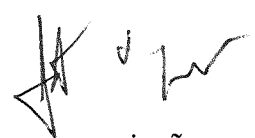
-----1 – *Estando devidamente aprovadas e publicadas a estrutura orgânica nuclear e a estrutura orgânica flexível dos SMTUC, bem como, as suas subunidades orgânicas, importa agora completar o organigrama dos SMTUC com a criação e aprovação interna das unidades – “serviços” – que permitem operacionalizar toda a estrutura já criada, quer do ponto de vista da organização, quer do ponto de vista do funcionamento dos Serviços Municipalizados.* -----

-----2 – *Assim, para esse efeito, apresenta-se em anexo:* -----

-----*a proposta de organigrama final dos SMTUC, elaborada em conjunto e de acordo com o entendimento de cada um dos Chefes de Divisão para a operacionalização da respectiva área;* -----

-----*a proposta de codificação numérica e de siglas de identificação de toda a estrutura orgânica agora apresentada, para utilização por todos os Serviços Municipalizados em 2015, com variados fins, nomeadamente a circulação interna de informação, a gestão da qualidade, e a contabilidade de custos.*-----

-----3 – *Na proposta de organigrama final agora apresentado, inseriu-se, como exceção à lógica de toda a estrutura organizacional já aprovada, um serviço de planeamento e controlo de gestão, directamente dependente do Conselho de Administração (porque o lugar de Director Delegado não se encontra preenchido) e que se pretende que seja um órgão de “staff”, apoio e assessoria do CA, com as competências e atribuições que este venha a entender atribuir-lhe.* -----

-----Por tal motivo, em informação separada, apresenta-se ao CA para apreciação e aprovação se vier a merecer acolhimento, uma proposta de definição das competências e âmbito de funcionamento do serviço de planeamento e controlo de gestão (PCG).-----

-----4 – Se a presente proposta de organigrama final dos SMTUC merecer a aprovação superior de V. Ex.ªs, deverão os Chefes de Divisão propor posteriormente a distribuição das suas competências e as das diversas subunidades orgânicas, já estabelecidas e aprovadas nos SMTUC, pelos serviços que a compõem.-----

-----5 – Deverá ser também elaborado um Regulamento Interno, sob a orientação do PCG se o CA assim o entender conveniente, como instrumento que define o regime de funcionamento de todo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1042/2014:**-----

----- Aprovar com exceção da criação de “serviço” de planeamento e controlo de gestão, o qual se substitui por gabinete de planeamento e controlo de gestão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

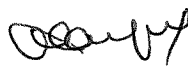
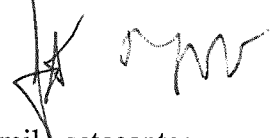
-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cinquenta e três, da reunião ordinária de 2 de dezembro de 2014 e da ata número cinquenta e quatro, da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de dezembro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 21.940,42 (vinte e um mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 860.769,79 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – FEIRA DE NATAL DO PRÓXIMO DIA 23, DAS 12H30 ÀS 20H30.**-----

-----Foi presente o pedido do Grupo Cultural e Recreativo dos SMTUC, registado sob o n.º 14394/2014, de 4 de dezembro, a solicitar autorização para a realização da “Feira de Natal” no próximo dia 23, das 12h30 às 20h30, na sala de convívio dos SMTUC, destinada aos trabalhadores e inserida no âmbito das comemorações natalícias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1043/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. RELATÓRIO DA QUALIDADE 3.º TRIMESTRE 2014 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 11727/2014, de 1 de dezembro, a remeter o Relatório da Qualidade e seus anexos, bem como a ata da reunião do dia 20 de novembro de 2014 e seus anexos, referentes ao 3.º trimestre de 2014 – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

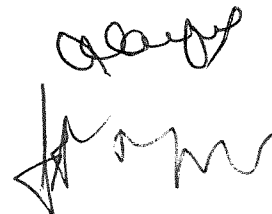
-----**Deliberação n.º 1044/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RELATÓRIO [ART.º 231.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP)].**-----

-----Foi presente o relatório final subscrito pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registado sob o n.º 12014/2014, de 5 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto *V – Conclusão*: -----



-----Nestes termos, tendo em conta todo o exposto, salvo melhor e superior opinião, propomos que o presente processo de inquérito seja arquivado, com fundamento na falta de identificação do(s) sujeito(s) da infração disciplinar, porquanto não se conseguiu apurar quem foi(foram) o(s) autor(es) do ato de apropriação ilícita da máquina aparafusadora e respetivos acessórios. -----

-----Ademais, numa perspetiva de prevenção, propõe-se ainda que a respetiva área defina procedimentos de atuação para as ferramentas/equipamentos que, em concreto, estão na responsabilidade direta do trabalhador afeto à “secção” do estofador, nomeadamente o controlo passar a ser efetuado diariamente pelo ferramenteiro ou, então, existir uma afetação da responsabilidade ao trabalhador dos equipamentos que necessita para as suas funções, através de documento escrito e com a criação de condições de segurança para a guarda dos mesmos pelo trabalhador responsável, não olvidando a aplicação de uma nova fechadura na referida “secção”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1045/2014:** -----

-----Concordar com o proposto pelo instrutor do processo e arquivar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 28/11/2014 E 12/12/2014.**

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 12275/2014, de 15 de dezembro, com a listagem das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 28 de novembro e 12 de dezembro de 2014, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e que totalizam a importância de € 201.131,18 (duzentos e um mil, cento e trinta e um euros e dezoito centimos), nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783, de 30 de julho de 2014. -----

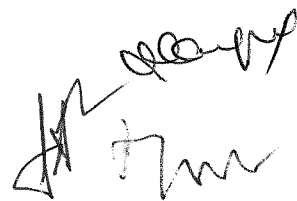
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1046/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





-----7. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 26/11/2014 A 12/12/2014. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 12276/2014, de 15 de dezembro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783, de 30 de julho de 2014, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 26 de novembro e 12 de dezembro de 2014, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1047/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. ESCALAS DE SERVIÇO DO SETOR DE TRÁFEGO DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES (NATAL/2014) – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11968/2014, de 5 de dezembro, a informar que de acordo com a planificação da oferta na rede de transportes para o ano letivo 2014/2015, aprovada pelo Conselho de Administração a 5 de novembro de 2014, com o registo n.º 10915, de 17 de dezembro de 2014 a 4 de janeiro de 2015 vigora o “Programa de Férias Escolares”. -----

-----Mais informa que as alterações às respetivas escalas de serviço foram submetidas à apreciação da Comissão de Trabalhadores (CT), tendo emitido parecer: “...esta CT mantém o descrito em pareceres anteriores”. -----

-----Face ao exposto solicita aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1048/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----




-----2. FARDAMENTO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE VENDA DE TÍTULOS – ANÁLISE À EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.--

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 11880/2014, de 2 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que se considera oportuno consultar a Divisão Administrativa e Financeira, com vista à possibilidade de reformulação de todo processo de fardamento do Setor de Venda de Títulos, por forma a alcançar níveis maiores de satisfação dos trabalhadores, e por sua vez uma imagem mais apelativa e moderna dos Serviços junto dos clientes, atendendo a que o fardamento constitui a primeira imagem de uma instituição/entidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1049/2014:** -----

-----Concordar e proceder como proposto. -----

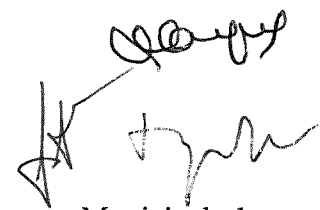
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. SOLICITAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PLANALTO DE SANTA CLARA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12002/2014, de 5 de dezembro, a informar que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou a instalação de um abrigo no Planalto de Santa Clara, junto ao Fórum Coimbra e autorização para exploração publicitária, caso não haja equipamento disponível da parte dos SMTUC. -----

-----Mais informa que relativamente ao primeiro ponto a então Junta de Freguesia de Santa Clara foi informada que os SMTUC aguardavam disponibilização do equipamento, mas que havia necessidade de intervenção no local para que fosse possível a instalação, de forma a permitir a libertação da zona pedonal, devido à exiguidade do passeio, não tendo sido efetuada qualquer intervenção até à presente data, não tendo a JCDcaux disponibilizado o equipamento pretendido. -----

-----No que se refere ao segundo ponto, considera que não deverá ser dado provimento ao solicitado pela União de Freguesias, excluindo-se obviamente as intervenções que



pretendam efetuar fora da área urbana e com autorização da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1050/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. EMPRESA EMPARK – SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHO.** ----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12033/2014, de 9 de dezembro, a informar que a empresa EMPARK solicitou a realização de uma reunião de trabalho para apresentação. ---

-----Mais informa que estando centrada a sua atividade no ramo da concessão e gestão de estacionamento, em várias cidades do nosso país, considera não haver interesse dos SMTUC em efetuar a reunião, deixando no entanto à consideração superior, eventual interesse do Município de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1051/2014:** -----

-----Concordar e transmitir à empresa requerente. -----

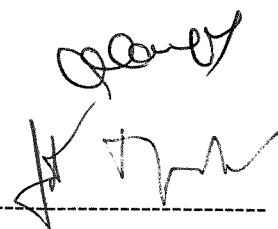
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. COMISSÃO EXECUTIVA DOS EUSA GAMES – APOIO NO TRANSPORTE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12069/2014, de 9 de dezembro, a informar que nos dias 28 e 29 de novembro foram efetuados serviços de transporte da Comissão Executiva dos EUSA GAMES, com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, em visita à cidade de Coimbra, tendo sido autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 16 de novembro de 2014.-----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 206,00 (duzentos e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros em 2014, para a Câmara Municipal de Coimbra, que aguarda aprovação superior. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1052/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. PLANO DE FÉRIAS DOS TRABALHADORES DO SETOR DE VENDA DE TÍTULOS (SVT).**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12075/2014, de 10 de dezembro, apensa à presente ata, a propor a aprovação do plano de férias para os trabalhadores do SVT, de acordo com as diversas escalas – apoio e parques, Centro de Infomobilidade e lojas, passando a vigorar no ano 2015 e próximos, salvaguardando para os devidos efeitos, o seguinte:-----

-----1. Anualmente, serão introduzidas as alterações consideradas necessárias, nomeadamente os devidos ajustamentos que resultem do calendário; -----

-----2. O período de inscrição decorre anualmente, durante o mês de janeiro;-----

-----3. Em 2015, a prioridade de inscrição resulta da antiguidade, seguindo a ordem pelo número de trabalhador;-----

-----4. Nos anos seguintes será mantida esta regra, dando no entanto prioridade ao trabalhador posicionado atualmente em segundo lugar, e assim sucessivamente, para os anos seguintes;-----

-----5. Para além dos períodos previstos no plano, os trabalhadores poderão solicitar a marcação em outros períodos, de acordo com as disponibilidades de serviço; -----

-----6. São autorizadas trocas de períodos de férias, desde que efetuadas por trabalhadores da mesma escala ou, não pertencendo, que nesses períodos os trabalhadores não estejam afetos a serviço específico referente à escala a que pertencem; -----

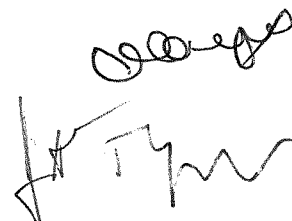
-----7. Anualmente, serão introduzidas as alterações consideradas necessárias e adequadas.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1053/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ALGUMAS CARREIRAS/VIAGENS PARA A ZONA NORTE DA REDE DE TRANSPORTES – LINHAS N.ºS 2A, 2F, 2T, 19T, 25, 25T E 30T. -----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 12197/2014, de 12 de dezembro, anexa à presente ata, a propor: -----

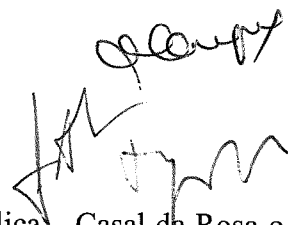
-----A remodelação temporária e em regime experimental das linhas n.ºs 2A / Manutenção – Alcarraques, 2F / Manutenção – Sargento-mor e 2T / Manutenção – Vil de Matos, com a suspensão da primeira, que tem um percurso comum com o da linha n.º 2T, e com as alterações dos horários das linhas n.ºs 2F e 2T e a proposta de ajustamento nos horários da linha n.º 5T / Pedrulha – Vale das Flores no período noturno, que garante o acréscimo de dois horários diários no Vale das Flores, menos um no Planalto do Ingote ao Domingo e a manutenção do número de horários diários na Pedrulha e no percurso pelo Bairro do Brinca, apesar de neste último caso estes passarem a ser efetuados até mais cedo. -----

-----Que seja suspensa a viagem da linha n.º 25T aos dias úteis, com partida do Palácio da Justiça às 7h55 e de Santa Apolónia às 8h15, que será substituída por viagem da linha n.º 2F, que terá um percurso igual no sentido de ida até à Ponte de Eiras, havendo outras alternativas para o regresso, nomeadamente nas variantes das linhas n.ºs 2F e 2T que efetuam um percurso idêntico ao da viagem suspensa, ou ainda nas linhas n.ºs 25, 30T e 39. -----

-----Na linha n.º 19T / Praça da República – Rocha Nova, suprimir a viagem com início às 6h45 na Portagem e partida às 7h05 da Rocha Nova, por transportar apenas 13 passageiros em média, que têm alternativa na mesma linha em viagem que se efetua 15 minutos mais cedo. -----

-----Suprimir a viagem com partida da Rocha Nova às 8h00, dado os 27 passageiros que a utilizam, em média, terem alternativa na mesma linha, tanto em viagem que se efetua 5 minutos mais cedo, mas que circula primeiro pelos Hospitais da Universidade de Coimbra, como em viagem que se efetua 20 minutos mais cedo e com o mesmo percurso.-----

-----Antecipar 10 minutos a viagem com partida da Praça da República às 7h30 e antecipar em 5 minutos o horário de passagem em S. Romão, que atualmente é às 7h45.-----



-----Que aos domingos e feriados as linhas n.ºs 25 / Praça da República – Casal da Rosa e 30T / Praça da República – Lordemão (via S. Paulo de Frades), sofram um ligeiro ajustamento nos seus horários, por estarem conjugados com os da linha n.º 2T, que corresponderá a uma diferença máxima de 10 minutos na linha n.º 25 e diferenças de 10, 15 e 25 minutos em cada uma das 3 viagens da Linha n.º 30T, bem como o encurtamento do percurso de regresso destas 6 viagens, passando estas a terminarem à Manutenção em vez da Praça da República. -----

-----Que estas alterações entrem em funcionamento a partir de 4 de janeiro de 2015.-----

-----Mais informa que estas alterações permitirão tornar fiáveis todos os horários envolvidos e ainda uma redução de meios, com especial ênfase para a diminuição em duas unidades no número de autocarros necessários para operar nas horas de ponta dos dias úteis, ou seja, passará a ser necessário afetar menos dois autocarros à rede dos SMTUC, relativamente à frota atualmente necessária. -----

-----Estas alterações terão implicações nas escalas de serviço dos tripulantes, estando previstas na proposta de escalas para o ano 2015, que será submetida a aprovação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

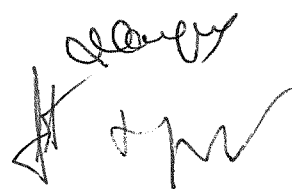
-----**Deliberação n.º 1054/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LINHA N.º 35 / HOSPITAIS U. C – PEDRULHA.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 12172/2014, de 12 de dezembro, anexa à presente ata, a propor a remodelação temporária e em regime experimental dos horários da linha n.º 35 / Hospitais U.C. – Pedrulha e que estas alterações entrem em funcionamento a partir de 5 de janeiro de 2015. -----



-----Mais informa que estas alterações terão implicações nas escalas de serviço dos tripulantes, estando previstas na proposta de escalas para o ano 2015, que será submetida a aprovação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1055/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LINHA N.º 42T / PORTAGEM – VALE DE CANAS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 12180/2014, de 12 de dezembro, anexa à presente ata, a propor que:-----

-----Em regime experimental, a linha n.º 42T / Portagem – Vale de Canas passe a efetuar mais uma viagem, com partida da Portagem às 17h35 e de Vale de Canas às 18h25, bem como seja antecipada em 15 minutos a viagem da manhã de modo a melhorar o transporte dos alunos das escolas da zona da Solum, Casa Branca e Vale das Flores, a partir de 5 de janeiro de 2015. -----

-----O processo da linha n.º 9 seja analisado posteriormente, por ainda não se encontrar fechado por parte da Junta de Freguesia de Torres de Mondego, podendo nessa altura integrar a análise da monitorização da linha n.º 42T relativamente às presentes alterações e à pertinência dos pedidos que entretanto foram colocados ou forem surgindo.-----

-----Mais informa que estas alterações terão implicações nas escalas de serviço dos tripulantes, estando previstas na proposta de escalas para o ano 2015, que será submetida a aprovação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1056/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. PROPOSTA DE ESCALAS DE SERVIÇO PARA O ANO 2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12254/2014, de 15 de dezembro, a solicitar aprovação superior das escalas de serviço da Divisão de Serviços de Produção, onde se incluem: -----

-----Expedição e Controlo, Receção e Manutenção, Centro de Controlo e Fiscalização, Rede de Transportes – tripulantes, Setor de Venda de Títulos – coordenação, Centro de Infomobilidade, lojas e apoio e parques. -----

-----Mais propõe a sua entrada em vigor a 4 de janeiro de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1057/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 4 DE NOVEMBRO/2014.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12277/2014, de 15 de dezembro, a informar que o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) enviou um pré-aviso de greve para o dia 4 de novembro, tendo a Divisão de Serviços de Produção (DSP) apurado os seguintes resultados, relativamente aos recursos humanos: -----

-----Relativamente à Rede de Transportes resultaram 165 viagens perdidas, correspondendo a 13,3% da oferta programada. Em toda a rede nenhuma carreira foi suprimida na totalidade. -----

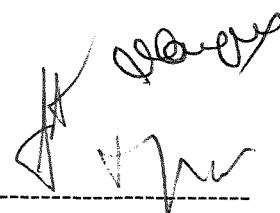
-----Todas as restantes tarefas, nomeadamente no centro de controlo da rede, manutenção de paragens, lojas SMTUC e parques de estacionamento, foram asseguradas. -----

-----Em termos gerais, a adesão à greve dos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção cifrou-se em 11,24%. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1058/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----12. PASSE SOCIAL ESPECIAL "CONSIGO +" – PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO E VENDA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 12256/2014, de 15 de dezembro, a informar que o Edital n.º 101/2014 da Câmara Municipal de Coimbra aprovou a criação do Passe Social Especial “Consigo +” com evidente preocupação de apoio social e com a finalidade de facilitar as deslocações em transporte público aos mais desfavorecidos, tendo como destinatários os titulares do Rendimento Social de Inserção, como forma de combater situações agudas de exclusão social.-----

-----Para a sua operacionalização, e em articulação a Segurança Social, foi necessário proceder à alteração do modelo da declaração proposto originalmente, pelo que coloca o modelo n.º 340004, à consideração superior.-----

-----Mais propõe que seja divulgado internamente junto do Setor de Venda de Títulos, as instruções para a venda do Passe Social Especial “Consigo +”.-----

-----Para divulgação junto do público-alvo deste título de transporte, os titulares do Rendimento Social de Inserção, propõe ainda a distribuição de um folheto promocional, semelhante ao folheto do Passe Social Especial “Apoio Social +”.-----

-----Por último, remete informação sobre o presente título de transporte para divulgação junto das entidades e dos técnicos que acompanham os beneficiários desta prestação social, para aprovação.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta e propôs, relativamente ao *flyer*, a sua produção em quantidade para promoção/divulgação nas lojas SMTUC e outros serviços/instituições.-----

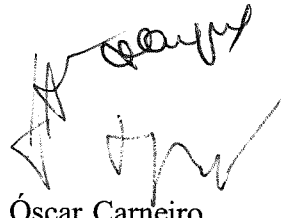
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1059/2014:**-----

-----Concordar e aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----13. PROGRAMAÇÃO DA OFERTA PARA A SEMANA DE NATAL E ANO NOVO.-----



-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 12279/2014, de 15 de dezembro, a propor a seguinte programação, relativamente à rede de transportes:-----

-----Para os dias 24, 26 e 31 de dezembro e 2 de janeiro/2015:-----

-----Oferta de transportes urbanos equivalente à que vigora aos sábados;-----

-----Manter a oferta de dias úteis, na Linha Azul;-----

-----Manter a oferta de dias úteis, no transporte especial.-----

-----Nos dias 24 e 31 de dezembro a recolha antecipada das carreiras, a partir das 20h00, sendo certo que com os processos de abastecimento, limpeza e aparcamento prevê o total encerramento da operação cerca das 22h00.-----

-----Relativamente à prestação do serviço nas lojas e parques de estacionamento, propõe: --

-----Lojas SMTUC -----

-----Dia 24 - Loja do Mercado em funcionamento no turno da manhã. Encerradas as restantes lojas.-----

-----Dia 26 - Centro de *Infomobilidade* na Loja do Cidadão, em funcionamento. Encerradas as restantes lojas.-----

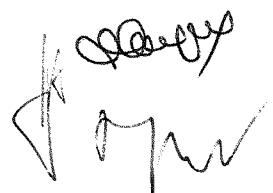
-----Dia 27 - Loja do Mercado das 8h00 as 13h00 e o Centro de Infomobilidade / Loja do Cidadão. Encerradas as restantes lojas.-----

-----Dia 31 - Loja do Mercado no turno da manhã, de S. José no turno da manhã, Polis das 9h00 às 17h00 e Centro de Infomobilidade na Loja do Cidadão. Encerrada a Loja da Praça da República.-----

-----Dia 2 - Loja do Mercado e S. José das 9h00 às 17h00. Praça da República das 9h00 às 17h00, Polis e Centro de Infomobilidade / Loja do Cidadão.-----

-----Parque Ecovia Sul de acesso livre, nos dias 24, 26, 31 de dezembro e 2 de janeiro de 2015.-----

-----Parques do Mercado D. Pedro V: parque 3 no subterrâneo, encerrado, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2015 e parque 1 e 2 de acesso livre, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro/2015.-----



-----Considera a presente proposta a mais adequada à provável procura, com redução acentuada de meios humanos e materiais, já escassos, permitindo uma redução acentuada dos custos operacionais e uma recuperação nos dias de férias dos tripulantes e bilheteiros. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1060/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**14. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12280/2014, de 15 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 2 e 15 de dezembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1061/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

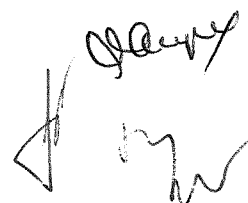
-----**15. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 12281/2014, de 15 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de dezembro, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 11763, 11917, 11942, 12109, 12111 e 12132. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1062/2014:** -----

-----Ratificar. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----16. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – DIA 8 DE DEZEMBRO/2014.-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 12282/2014, de 15 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos ao boletim em dia feriado obrigatório, referente ao dia 8 de dezembro, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014 anexando para o efeito os registos n.ºs 12016, 12122 e 12187.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1063/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----17. PROCESSO DE PUBLICIDADE – LIGA PORTUGUESA CONTRA A EPILEPSIA – 2014/ACBMNC/15.-----

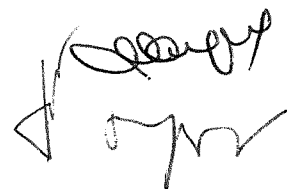
----- Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 12270/2014, de 15 de dezembro, a informar que na sequência do pedido da Liga Portuguesa Contra a Epilepsia, coloca à autorização superior: -----

-----A decoração, por três meses, das traseiras integrais com publicidade a um concerto de angariação de fundos da Liga Portuguesa Contra a Epilepsia, nas viaturas n.º 265, 266 e 270, no próximo mês de dezembro; -----

-----O envio do orçamento, de acordo com o regulamento de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias, publicitado por Edital n.º 71/2013, de 23 de maio, no valor de € 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros).-----

-----Conforme o regulamento e tabelas de taxas e preços municipais, publicitado por Edital n.º 101/2012 de 6 de julho, há ainda lugar ao pagamento da taxa pela licença de publicidade móvel em transportes públicos, no valor de € 630,00 (seiscentos e trinta euros).

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1064/2014:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRANCO, N.º 1140.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, em informação registada sob o n.º 10977/2014 de 6 de novembro, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, efetuada nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, do trabalhador José Manuel Almeida Branco.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1065/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1389/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 12243/2014, de 15 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior:-----

-----A decisão de contratar/autorização da despesa com a seguinte repartição de encargos:--

-----2014 – Valor estimado € 140.678,25 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito euros e vinte e cinco centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----2015 – Valor estimado € 8.326,75 (oito mil, trezentos e vinte e seis euros e setenta e cinco centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Nos termos do artigo 36.º do CCP o valor total estimado será de € 149.005,00 (cento e quarenta e nove mil e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este



também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando-se que a quantidade total para a aquisição seja de 170.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”. -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----O programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propõe que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1066/2014:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. APROVAÇÃO DE ESCALAS DE SERVIÇO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PARA O 1.º SEMESTRE DE 2015. -----

-----Foi presente pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, para efeitos de aprovação, as escalas de serviço das diferentes áreas da Divisão de Equipamentos e Manutenção para o 1.º semestre de 2015. -----

-----Mais informa que foram ouvidos os funcionários envolvidos nas referidas escalas, bem como, a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC. -----

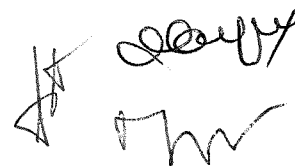
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1067/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. REGISTO DE INSPEÇÃO DE PNEUS – ESTADO DE DESGASTE. -----



-----Para o assunto em destaque foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, registada sob o n.º 12285/2014, de 16 de dezembro, a informar que conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Dr. Jorge Alves, anexa os registos de inspeção dos pneus da frota de autocarros dos SMTUC, efetuado pelo sistema de controlo interno, bem como, métodos suplementares de controlo efetuado por entidades externas. -----

-----No âmbito do Sistema de Controlo Interno foi efetuada inspeção dos pneus da frota dos SMTUC, tendo sido retificadas todas as anomalias. -----

-----São efetuadas inspeções dos pneus de três em três meses, anteriormente a periodicidade era semestral, e registadas “Excel”. -----

-----Além do sistema de controlo interno todos os autocarros urbanos estão sujeitos a inspeções técnicas periódicas, nos centros de inspeção, de seis em seis meses, onde é verificado o estado de desgaste dos pneus. -----

-----Existe ainda a obrigatoriedade, conforme previamente definido nas condições técnicas do último concurso de fornecimento contínuo de pneus novos, da empresa fornecedora efetuar análise ao estado de desgaste dos pneus dos autocarros de dois em dois meses e reportar os resultados aos SMTUC. Este procedimento é igualmente válido para o caso de fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus usados. -----

-----Mais informa que o custo de um pneu novo é de € 308,00 (trezentos e oito euros) acrescido de IVA e a recauchutagem tem um custo unitário de € 94,00 (noventa e quatro euros) acrescido de IVA. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1068/2014:** -----

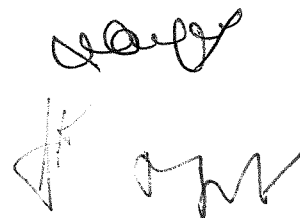
-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou colocar à consideração do Sr. Presidente para efeitos de conhecimento da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PEDIDO DE MOBILIDADE – RAFAEL CANTEIRO PAULO.**-----



-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11746/2014, de 1 de dezembro, com a qual concorda, a informar que em 17 de novembro de 2014 deu entrada nestes Serviços Municipalizados, um pedido de mobilidade, do trabalhador Rafael Canteiro Paulo, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Évora com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções no Arquivo Municipal de Obras Particulares. -----

-----Mais informa que o pedido de mobilidade se deve ao facto de não haver vaga no Departamento de Obras Particulares da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Atendendo ao informado, apesar de a categoria que o trabalhador detém ser de assistente operacional, considera que as funções desempenhadas não se enquadram nestes Serviços Municipalizados, pelo que, salvo melhor opinião, o pedido deve ser indeferido. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1069/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou que se proceda à audiência prévia do trabalhador. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. GREVE DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2014.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, através da informação registada sob o n.º 11966/2014, de 5 de dezembro, remeteu os dados da greve ocorrida no dia 4 de dezembro de 2014, para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1070/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO – JORGE MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS.** -----

Handwritten signature

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 12125/2014, de 11 de dezembro, com a qual concorda, anexa à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1071/2014:** -----

-----Considerando: -----

-----O requerimento do Assistente Operacional onde declara a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, previsto na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro; -----

-----O despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro; -----

-----As funções de Agente Único de Transportes Coletivos desempenhadas pelo requerente; -----

-----O Mapa de Pessoal para 2015 onde consta a admissão de mais oito Assistentes Operacionais para o desempenho de funções de Agente Único de Transportes Coletivos; ---
O conteúdo do artigo 8.º do já referido diploma legal, -----

-----Somos de parecer que é necessário manter o posto de trabalho ocupado pelo requerente, por forma a assegurar a Missão destes Serviços Municipalizados, nomeadamente garantir uma oferta de transporte público adequado às necessidades das populações. -----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

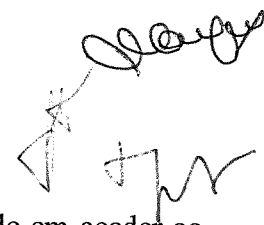
-----**4. RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO – PAULO RUI CARDOSO MORAIS.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 12133/2014, de 11 de dezembro, com a qual concorda, anexa à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1072/2014:** -----

-----Considerando: -----



-----O requerimento do Assistente Operacional onde declara a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, previsto na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro;-----

-----O despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro;-----

-----As funções de Agente Único de Transportes Coletivos desempenhadas pelo requerente; -----

-----O Mapa de Pessoal para 2015 onde consta a admissão de mais oito Assistentes Operacionais para o desempenho de funções de Agente Único de Transportes Coletivos; ---

O conteúdo do artigo 8.º do já referido diploma legal, -----

-----Somos de parecer que é necessário manter o posto de trabalho ocupado pelo requerente, por forma a assegurar a Missão destes Serviços Municipalizados, nomeadamente garantir uma oferta de transporte público adequado às necessidades das populações.-----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação registada sob o n.º 12229/2014 de 15 de dezembro, onde constam os pedidos de alterações de férias de alguns trabalhadores - programação inicial e nova programação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

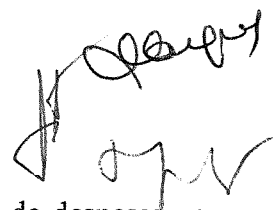
-----**Deliberação n.º 1073/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 12272/2014, de 15 de dezembro, que faz parte integrante da presente



ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de novembro e 12 de dezembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1074/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - ESTÁGIO CURRICULAR DA ALUNA VÂNIA SOFIA PIRES TAVARES.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 12286/2014 de 16 de dezembro, subscrita pela técnica superior Eng.ª Filipa Pereira Tomé, a propor que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre os SMTUC e a Escola Superior Agrária de Coimbra, documento apenso à ata, para a realização de um estágio curricular do Mestrado de Gestão Ambiental, num âmbito de colaboração entre os Serviços Públicos e as Instituições do Ensino Superior; estágio que será efetuado pela aluna Vânia Sofia Pires Tavares.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

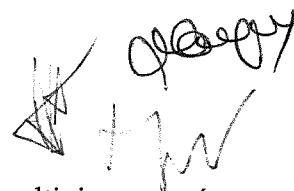
-----**Deliberação n.º 1075/2014:** -----

-----Aprovar a minuta e autorizar o estágio.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APLICAÇÃO URBANA VI – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 12312/2014, de 16 de dezembro, a informar que em dezembro de 2008 os SMTUC celebraram um contrato de prestação de serviços com a Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário S.A. – proprietária do Centro Comercial Dolce Vita, tendo como objeto a venda de títulos de



transporte dos SMTUC, nomeadamente a venda de cartões magnéticos multiviagens pré-comprados e o carregamento de cartões de passe sem contacto.-----

-----Mais informa que como contrapartida pelos serviços prestados, a Aplicação Urbana tinha direito a uma comissão de 1,5% acrescida de IVA à taxa legal em vigor, sobre as vendas efetuadas.-----

-----Com a implementação do novo sistema de bilhética foram criados novos títulos de transporte com tecnologia *calypso* e sem contacto e foram adquiridos novos equipamentos para venda e carregamento de títulos.-----

-----As alterações introduzidas pelo novo sistema de bilhética conduziram à necessidade de alterar os termos do contrato, no que diz ao respeito à tipologia dos equipamentos, tipologia de títulos e procedimentos.-----

-----Apesar de terem sido efetuadas diligências para a assinatura do contrato, o mesmo não foi formalizado. -----

-----No disposto no ponto 19) do Relatório de Auditoria do 2.º Trimestre de 2014, o Revisor Oficial de Contas dos SMTUC informa que ainda não foi formalizado o contrato de prestação de serviços com a Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário. -----

-----Considerando o informado e para cumprimento da recomendação apresentada, propôs que seja assinado em duplicado, o presente contrato de prestação de serviços entre os SMTUC e a Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, S.A.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

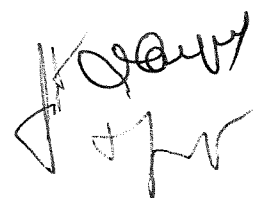
-----**Deliberação n.º 1076/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO – TÉCNICO ELETROTECNIA / ELETRÓNICA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, através da informação registada sob o n.º 12029/2014, de 9 de dezembro, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o projeto de candidatura apresentado pela Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação 12029 de 9/12/2014, no âmbito das medidas de Contrato Emprego-Inserção, nos termos da Portaria



20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, alterado pelas Portaria 164/2011, de 18 de abril e Portaria 378-H/2013, de 31 de dezembro e o Despacho 1573-A/2014, de 30 de janeiro. -----

-----O presente projeto de trabalho socialmente necessário terá a duração de doze meses e a atividade a desenvolver será na área da eletrotecnia/eletrónica e irá abranger dois beneficiários que estejam desempregados e inscritos no IEFP. -----

-----Os encargos financeiros para o corrente ano, decorrentes deste projeto de trabalho socialmente necessário estão contemplados no orçamento para 2014 os restantes estão contemplados no orçamento para 2015. -----

-----A candidatura será efetuada por submissão eletrónica, através do site do IEFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1077/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO – LUBRIFICADOR.** -----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, através da informação registada sob o n.º 12030/2014, de 9 de dezembro, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o projeto de candidatura apresentado pela Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação 12030 de 9/12/2014, no âmbito das medidas de Contrato Emprego-Inserção, nos termos da Portaria 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, alterado pelas Portaria 164/2011, de 18 de abril e Portaria 378-H/2013, de 31 de dezembro e o Despacho 1573-A/2014, de 30 de janeiro. -----

-----O presente projeto de trabalho socialmente necessário terá a duração de doze meses e a atividade a desenvolver será na área da lubrificação e irá abranger quatro beneficiários que estejam desempregados e inscritos no IEFP. -----

-----Os encargos financeiros para o corrente ano, decorrentes deste projeto de trabalho socialmente necessário estão contemplados no orçamento para 2014 os restantes estão contemplados no orçamento para 2015. -----

-----A candidatura será efetuada por submissão eletrónica, através do site do IEFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1078/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. ----- .

